



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 332/2010

São Luís, 27 de julho de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando Gabvice 79/2010, que informa não ter sido possível o deslocamento da Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora Ilka Esdra Silva Araújo à Vara do Trabalho de Chapadinha,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 314/2010, de 12 de julho de 2010, que concedeu 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na respectiva Vara, no período de 19 a 22/7/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA